



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**AUTÓGRAFO DE LEI nº. 20 /2018.**

DENOMINA POR NILTON CESAR FERREIRA  
A RUA LOCALIZADA ENTRE AS CASAS DE  
MARY LANNY DE PAIVA SAL E JOELSON  
LOURENÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO** faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte L E I

- Art. 1º Fica denominado por Nilton Cesar Ferreira a 1ª Rua do Bairro 10 de Maio localizada entre a casa de Mary lanny de Paiva Sal e Joelson Lourenço na sede do distrito ,Município de Laranja da Terra.
- Art. 2º A prefeitura Municipal encarregar- se- a da aquisição e colocação de placa de identificação no logradouro.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES, 04 de setembro de 2018.

**GILSON GOMES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.